Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

# ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., EXERCÍCIO DE 2003.

**Data e horário:** Aos seis dias do mês de novembro de 2003, às dezenove horas e trinta minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. **Presença:** Dos vereadores: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra e Silvio Antônio Cintra. Ausentes os vereadores Onofre Inácio Cintra e Dr. Paulo Roberto Moreira. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 32 do Livro de Registro de Presença, foram aberto os trabalhos da décima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG. no exercício de 2003, com o convite do Senhor Presidente aos presentes para a oração inicial. **Ordem do Dia:** Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 168/2003 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº

026/2003, que "Dispõe sobre nova redação ao artigo 2º da Lei nº 987, de 21 de outubro de 2003 e dá outras providências". Leitura do Requerimento de nº 083/03, da Mesa Diretora, solicitando concessão de Urgência Especial para apreciação do projeto de Lei nº 026/2003. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o requerimento nº 083/03 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 027/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projetos de Lei n.º 026/2003, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 026/03 em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Dando continuidade foram lidos os Requerimento nº 84, 85, 86, 87, 88, 089 e 90/03, apresentados pelo vereador Silvio Antônio Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que providencie a execução dos serviços de conservação e manutenção, em toda sua extensão, da estrada que faz a ligação entre Claraval e bairro Porteira da Pedra; execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de mata burros nas localidades de

"Posse" e "Bueno"; a construção de um beco na fazenda "Tabocas" e ou "Capoeirão"; execução dos serviços de conservação e manutenção de todas estradas e mata burros de acesso as propriedades rurais do município; execução dos serviços de conservação e manutenção e colocação de cascalho em estradas na zona rural. Requerimento nº 091/03, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que providencie a colocação de placas de sinalização na estrada de acesso ao bairro do Agudo. Colocados em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade. O vereador Antônio Dias do Vale, apresentou requerimento verbal solicitando que a Prefeitura Municipal providencie nova ligação de água na torneira existente da praça 31 de Janeiro. Colocado em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, devendo o mesmo ser encaminhado ao Poder Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Antônio Dias do Vale, disse que em relação ao projeto de Lei nº 026/03, ele votou favorável a sua aprovação já que o Poder Executivo apresentou correção na redação do artigo 2º do projeto nº025/03 Disse que os projetos desta natureza, a ser enviados futuramente deverão estar acompanhados dos balancetes da receita e despesa. Logo em seguida a palavra foi franqueada aos presentes. A Sra. Zélia solicitou que seja tomadas as

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

providências necessárias junto aos responsáveis, com relação a falta de segurança dos alunos na Escola Municipal Dr. Joaquim Borges de Freitas na hora do intervalo das aulas. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a Sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2003

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões, 17 de 11 de 2003
PRESIDENTE